



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº /2021

Projeto de Lei nº. 059/2021, que
"Institui a Política de prevenção e Combate
ao Câncer de ovário no Município Paulo
Afonso-BA, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 059/2021, de autoria do
Vereador Uelington da Silva.

PARECER:

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, considerar
este Projeto de Lei de valiosa contribuição social, desta forma pautado no Art.
50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passa a deliberar a
supracitada matéria:

A presente proposição, trata acerca da saúde pública municipal, mais
específico o público feminino no tratamento de possível diagnóstico cancerígeno.
Ao analisar as disposições da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 fevereiro
de 1998, não verificou desacerto no teor técnico do presente projeto de lei.

Assim sendo, não se identificando inconstitucionalidade material ou
formal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opina pela
APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FELIX NETTO – PSD
PRESIDENTE

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR – PODE
RELATOR

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO